



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 3140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 57 de 04 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.
- **Decreto Nº 58 de 04 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.
- **Portaria Nº 10 de 01 de Março de 2021** - Designa atribuição de funções a servidora publica municipal para atuar na coordenação de programas da educação.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

**DECRETO Nº 57 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Kamilly Rosa Figueiredo Machado	Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Alberto Hage	Cargo em Comissão

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de Março de 2021

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

**DECRETO Nº 58 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTES  
DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE  
NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REGIME</b>
01	Maria Rita de Cácia Santos	Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Otávio Portela Póvoas	Cargo em Comissão

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de Março de 2021

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

**PORTARIA Nº 10 DE 01 de Março de 2021.**

**DESIGNA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATUAR  
NA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DA  
EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, VII e IX, Lei Complementar federal número 123/2006, Lei Municipal nº 805/2010 e Lei Municipal nº 902/2013 acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica a senhora **JACIARA MACHADO BATISTA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS FEDERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para exercer com as funções relativas a Coordenação de Programas da Educação do Município de Itajuípe, Bahia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br